



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Irecê

terça-feira, 22 de janeiro de 2019

Ano VIII - Edição nº 01095 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EB196D7B3850DCC9F4EE744E7CDC325B

Prefeitura Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 001/2019
DECRETO Nº 002/2019
DECRETO Nº 006/2019
DECRETO Nº 008/2019
- DECRETO 07/2019

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



Prefeitura Municipal de Irecê/BA
Secretaria de Administração
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733
Site: www.irece.ba.gov.br



DECRETONº 001/2019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
DO MUNICÍPIO DE IRECÊ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso XXVII, do artigo 50, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para compor a Comissão Permanente de Pregão do Município de Irecê/BA, conforme abaixo nominados:

I – Pregoeiro:

Joazino Alecrim Machado

II – Equipe de Apoio:

Alzeneide de Souza Castro
Luiz Fernando Lima

III – Suplentes:

Murilo Bagano Alves
Alexandre Lima da Paixão

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, 03 de Janeiro de 2019.


Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



Prefeitura Municipal de Irecê/BA
Secretaria de Administração
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733
Site: www.irece.ba.gov.br



DECRETO Nº 002/2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso XXVII, do artigo 50, da Lei Orgânica Municipal, bem como fulcro no inciso XVI do artigo 6º, da Lei nº 8.666/93, em observância, ainda: i) aos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade; ii) à necessidade de uniformizar procedimentos, estabelecer regras claras e proporcionar, com isso, vantagens para a Administração Pública Municipal, com melhores e mais eficazes procedimentos licitatórios, possibilitando escolhas das melhores ofertas à Administração; e, por fim: na busca incessante de evitar qualquer prejuízo para o Município de Irecê/BA ou a terceiros.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Irecê/BA, conforme abaixo nominados:

I – Presidente:

Joazino Alecrim Machado

II – Membros:

Alzeneide de Souza Castro
Líbia Gomes da Silva Dourado

III – Suplentes:

Murilo Bagano Alves
Alexandre Lima da Paixão

Art. 2º. Compete à Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93, processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratações de serviços, obras e locações de bens móveis no âmbito do Município de Irecê/BA.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, 03 de Janeiro de 2019.


Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 06/2019

Exonera, a pedido do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, o servidor **CLÊNIO ROSA DE LIMA**, ocupante do cargo de fiscal de saúde pública, da Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerado, a pedido, o Sr. **CLÊNIO ROSA DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de fiscal de saúde pública, da Secretaria de Saúde, do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 17 de janeiro de 2019.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 21 de janeiro de 2019.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 08/2019

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Hortência Fernandes Macedo, Supervisora de programas de faturamento, da Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeação da Sra. **Hortência Fernandes Macedo**, Supervisora de programas de faturamento, da Secretaria de Saúde, do quadro de cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Irecê, com código CC01.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2019

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 2018.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 07/2019

Dispõe sobre a nomeação do Administrador de Distritos Bairros e Povoados, Cledison Ferreira Alecrim, da Secretaria de Governo.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **CLEDISON FERREIRA ALECRIM**, do Cargo em comissão de Administrador de Distritos Bairros e Povoados, da Secretaria de Governo, no quadro de cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Irecê, com código CC06.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2019.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de janeiro de 2019.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal